



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 007/2025

Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição e instalação de 01 (um) ar condicionado de 12000 BTU, Split, Inverter, Consumo de energia A, incluso todo material de instalação necessário por conta da contratada.

CONTRATADO: Arlanio de Almeida Silva – ME, inscrita no CNPJ 14.11.644/0001-61.

Valor Global de R\$: 3.700,00 (três mil e setecentos reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 14 — câmara municipal.

Atividade/Projeto: 1.31.1.2.001- Manutenção dos Serviços da câmara Municipal

Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 10 de janeiro de 2025.

Gedson do Ramos Nascimento
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Presidente da câmara municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 007/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025, referente à contratação direta da pessoa jurídica **Arlanio de Almeida Silva – ME**, inscrita no **CNPJ 14.11.644/0001-61**, visando a **Contratação de empresa para a Aquisição e instalação de 01 (um) ar condicionado de 12000 BTU, Split, Inverter, Consumo de energia A, incluso todo material de instalação necessário por conta da contratada**, no valor global de **R\$: 3.700,00** (três mil e setecentos reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 10 de janeiro de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos
Presidente da Câmara Municipal